REQUERIMENTO- CGB – TS / Nº 0121/ 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal
De Linhares-ES.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis e no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do Presente REQUERER a Vossa Senhoria na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Linhares e Secretaria competente, cientificando-lhe da necessidade de:

A REMOÇÃO IMEDIATA DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA QUE SE ENCONTRA NO MEIO DA VIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO LOPES MERÇON, EM FRENTE AO NÚMERO 1450, BAIRRO ARAÇA, NESSE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Gerando obstáculo à livre circulação de veículos. A proposição estabelece que, para realização da remoção, o interessado deva protocolar requerimento junto ao órgão competente, que será analisado em caráter de urgência. A concessão para distribuição, geração e transmissão de energia elétrica é competência da EDP, portanto, os postes de iluminação pública são de propriedade das empresas concessionárias do serviço público.Com certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação do presente. Espero que o prefeito se sensibilize e atenda o pleito o mais breve possível.
P. Deferimento.

TARCISIO SILVA
VEREADOR